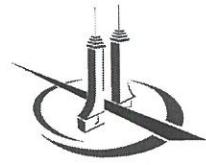




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CML 000007 - LF 17 Feb 2025 15:21

J

Projeto de Lei n.º 016/2025-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 22 /2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 748.308,46.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 748.308,46 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda.

041234000.2.078 – Desenvolvimento Fazendário.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (7325).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 82.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

123614136.4.203 – Transporte Escolar Rural.

33309300 – Indenizações e Restituições (7486).

Fonte de Recurso: 1571 Transferência do Estado Referentes a Convênio.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1048 Programa Estadual Apoio Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 3.251,46

30.01 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

154534010.2.097 - Garantir um Transporte Coletivo Urbano de Qualidade em Todos os Modais e Assegurar o Direito à Acessibilidade Universal.

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores (4182)

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 - Livre.

VALOR: R\$ 785,80

32.01 - Secretaria Municipal de Cultura.

133924141.4.221 – Difusão Cultura.

33909300 - Indenizações e Restituições (7525).

Fonte de Recurso: 2899 Outros Recursos Vinculados.

Detalhamento da Forte de Recurso: 1253 Recurso – 46ª Califórnia da Canção Nativa.

VALOR: R\$ 50.000,00

39.02 – Fundo de Desenvolvimento Econômico.

236914239.4.157 – Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento.

33901400 – Diárias – Civil (6798).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Forte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 3.174,60

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (6799).

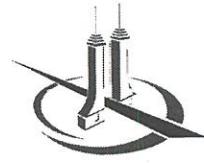
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Forte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 2.116,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



33903500 – Serviços de Consultoria (6800).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 529,10

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6301).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 529,10

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (6802).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 529,10

40.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

154514248.2.111 – Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos e Maquinário do Parque Máquinas.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (7487).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 75.000,00

154524254.2.118 – Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (6772).

Fonte de Recurso: 1759 Recursos Vinculados a Fundos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1246 Fundo Municipal de Coleta de Resíduos.

VALOR: R\$ 530.000,00

42.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.

041224240.2.102 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (7326).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 392,90

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda.

041234000.2.078 – Desenvolvimento Fazendário.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação (914).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 82.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

123614136.4.203 – Transporte Escolar Rural.

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (6383).

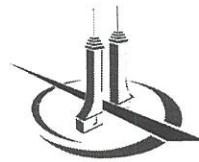
Fonte de Recurso: 1571 Transferência do Estado Referentes a Convênio

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1048 Programa Estadual Apoio Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 3.251,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



30.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

154534010.2.097 – Garantir um Transporte Coletivo Urbano de Qualidade em Todos os Moçais e Assegurar o Direito à Acessibilidade Universal

33903900 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica (1286).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 785,80

32.01 – Secretaria Municipal de Cultura.

133924141.4.221 – Difusão Cultural.

33504300 – Subvenções Sociais (6598).

Fonte de Recurso: 2899 Outros recursos vinculados

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1253 Recurso – 46ª Califórnia da Canção Nativia.

VALOR: R\$ 50.000,00

21.04 – Fundo de Desenvolvimento Econômico.

236914108.4.157 – Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento.

33901400 – Díárias – Civil (6448).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 3.174,60

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (6449).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 2.116,40

33903500 – Serviços de Consultoria (6450).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 529,10

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6451).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 529,10

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (6452).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 529,10

154514249.2.112 – Manutenção das Vias Urbanas do Município.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6741).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 - Livre

VALOR: R\$ 75.000,00

154524254.2.118 – Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (6771).

Fonte de Recurso: 1759 Recursos Vinculados a Fundos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1246 Fundo Municipal de Coleta de Resíduos.

VALOR: R\$ 530.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



42.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.

041224240.2.102 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.

33904000 serviços de tecnologia da informação (6700).

Fonte de Recurso 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

VALOR: R\$ 392,90

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 22/2025 que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 748.308,46”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas:

a) da **Secretaria Municipal de Fazenda**, na **Funcional**: Desenvolvimento Fazendário, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (7325), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre, para atender despesas de exercício anterior.

b) da **Secretaria Municipal de Educação**, na **Funcional**: Transporte Escolar Rural, na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (7486), Fonte de Recurso: 1571 Transferência do Estado Referentes a Convênio, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1048 Programa Estadual Apoio Transporte Escolar, para atender a restituição de saldo de valores não utilizados e rendimentos de aplicação referente ao Convênio.

c) da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, na **Funcional**: Garantir um Transporte Coletivo Urbano de Qualidade em Todos os Modais e Assegurar o Direito à Acessibilidade Universal, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (4182), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre, para atender despesas de exercício anterior.

d) da **Secretaria Municipal de Cultura**, na **Funcional**: Difusão Cultura, na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (7525), Fonte de Recurso: 2899 Outros Recursos Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1253 Recurso – 46ª Califórnia da Canção Nativa, para repasse de custeio das despesas da 46ª Califórnia da Canção Nativa. Adequação da dotação orçamentária por orientação da PROGEM.

e) do **Fundo de Desenvolvimento Econômico**, na **Funcional**: Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, nas **Categorias Econômicas** de: Diárias – Civil (6798); Passagens e Despesas com Locomoção (6799); Serviços de Consultoria (6800); Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6801); e, Obrigações Tributárias e Contributivas (6802); Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre, recursos para adequação da nova estrutura administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



f) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

f.1) na **Funcional**: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos e Maquinário do Parque Máquinas, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (7487), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre, recurso para atender despesa de exercício anterior; e

f.2) na **Funcional**: Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (6772), Fonte de Recurso: 1759 Recursos Vinculados a Fundos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1246 Fundo Municipal de Coleta de Resíduos, recurso para atender despesa de exercício anterior.

g) da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão, na Funcional: Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (7326), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 – Livre, recurso para atender despesa de exercício anterior.

Segue, em anexo, extrato das reservas de saldo e Parecer CME Uruguaiana N.º 001/2025, à devida análise.

Pelo exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja a matéria apreciada em regime de urgência, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Estado do Rio Grande do Sul
CME/URUGUAIANA- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa Brasil Lago, nº. 2338, Bairro Centro - SEMED
CEP 97502-436
Fone: (55) 3911 – 3023 – ramal - 3624
E-mail: cmeuruguaiana@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – URUGUAIANA/RS

Parecer CME Uruguaiana N.º 001/2025

CME/CP

Aprovado em 04/02/2025

Aprova abertura de crédito especial no orçamento vigente.

Por solicitação da Sr.ª Secretaria Municipal de Educação, através do Of.Exp.Fin. nº 002/2025, o Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade, na sessão extraordinária online do dia 04/02 do corrente, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, por anulação de dotação, com a finalidade de atender a restituição de saldo não utilizados e rendimentos de aplicação, referente a Transferência de Convênio do Programa Estadual de Transporte Escolar, recebido do Estado do Rio Grande do Sul. Suplementação orçamentária órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade orçamentária: 09.01, Transporte Escolar Rural: 123614136.4.2C3000; Desdobramento: 3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições; 3.3.30.93.39.01 – Restituição de transferência e convênios recebidos do Estado; Fonte 1571 Transferência do Estado do Rio Grande do Sul; Desdobramento: 1048 Programa Estadual Apoio Transporte Escolar valor: R\$ 3.251,46. Redução: 123614136.4.203000 Transporte Escolar Rural; 3.3.90.33.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção. Código: 6383, Fonte 1571 Transferência do Estado referentes a Convênios; Desdobramento 1048 Programa Estadual Apoio Transporte Escolar no valor de R\$ 3.251,46 no orçamento do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana.

CONSELHO PLENO

Alda Pontes Darde - Representante do Poder Executivo - Titular

Elisete Quevedo Nunes - Representante do Magistério Público Municipal - Titular

Sheila Marilise Rodrigues de Menezes - Representante do Magistério Público Estadual – Titular

Mara Simone de Oliveira Gonçalves - Representante do Poder Executivo - Titular

Maria Cristina Silveira Galvão Gomes - Representante do Poder Executivo - Titular

Raimundo Cardoso - Representante do Magistério Público Municipal - Titular

Roger C. Baigorra Machado - Representante das Instituições de Ensino Superior - Titular

Silvana de Menezes Pereira Dias - Representante do Magistério Público Municipal - Titular

Zuleyka da Silva Duarte - Representante das Instituições de Ensino Superior - Titular

Uruguaiana, 04 de fevereiro de 2025.

Mara Simone de Oliveira Gonçalves
Prof.º Mara Simone de Oliveira Gonçalves,
Presidente da Comissão Educação Infantil



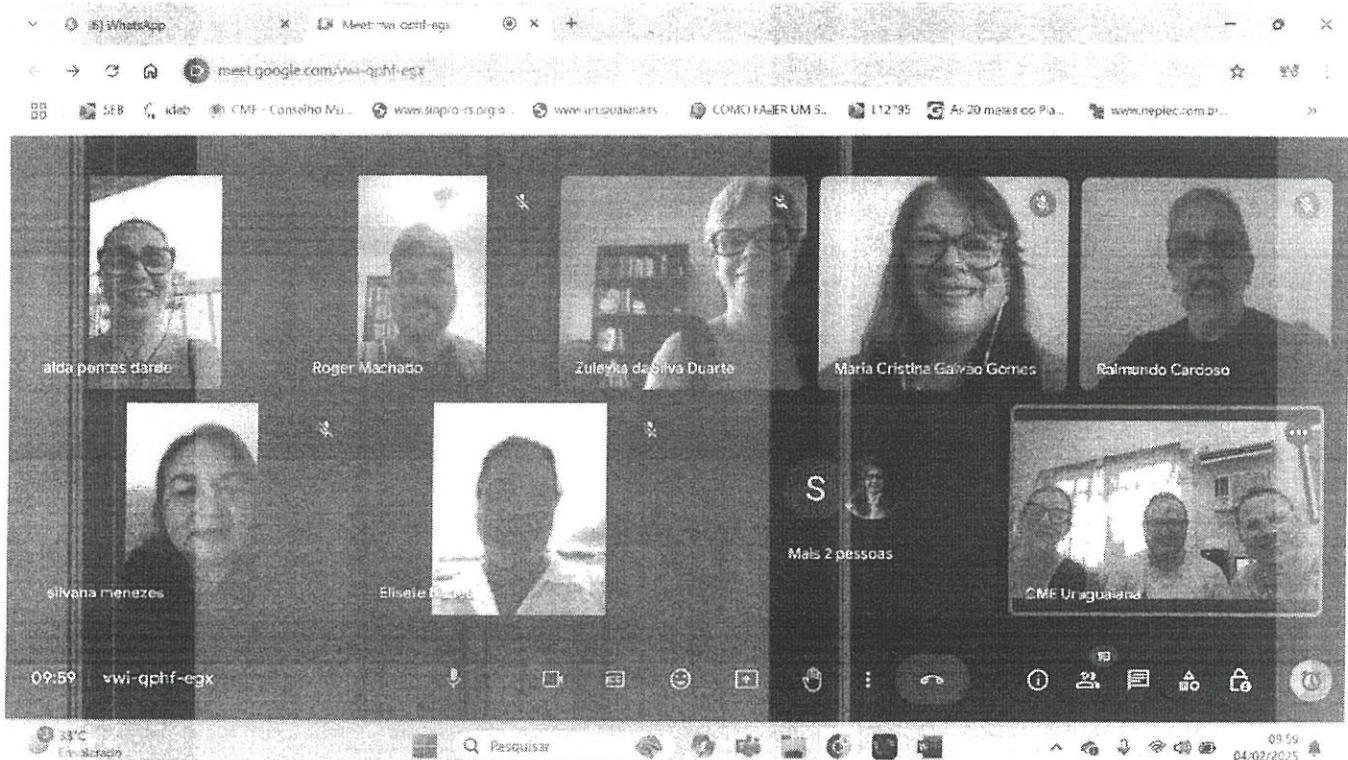
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



URUGUAIANA

Ata 001/2025

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, os conselheiros que compõe o Conselho Municipal de Educação de Uruguaiana, reuniram-se por meio de Plataforma Virtual (aplicativo Jitsi Meet). Participaram da reunião extraordinária, os Conselheiros: Raimundo Cardoso, Maria Cristina Silveira Galvão Gomes, Alda Pontes Darde, Sheila Marilise Rodrigues de Menezes, Mara Simone de Oliveira Gonçalves, Zuleyka da Silva Duarte, Silvana de Menezes Pereira Dias e Roger Cristiano Baigorra Machado e Elisete Quevedo Nunes. A reunião foi secretariada pela secretaria do Conselho Municipal de Educação, Sílvia Papaleo Montardo e auxiliada pela assessora técnica Rosângela Rehermann e presidida pela Conselheira Presidente da Comissão de Educação Infantil deste CME, Mara Simone de Oliveira Gonçalves, no exercício da presidência. A reunião iniciou com leitura do Of.Exp.Fin. Fin. Nº002/2025 que solicitou apreciação e deliberação por este colegiado sobre abertura de crédito adicional no orçamento Vigente com abertura de crédito adicional especial, por anulação de dotação, com a finalidade de atender a restituição de saldo não utilizados e rendimentos de aplicação, referente a Transferência de Convênio do Programa Estadual de Transporte Escolar, recebido do Estado do Rio Grande do Sul. Suplementação orçamentária órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade orçamentária: 09.01, Transporte Escolar Rural: 123614136.4.203000; Desdoblamento: 3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições. 3.3.30.93.39.01 – Restituição de transferência e convênios recebidos do Estado; Fonte 1571 Transferência do Estado ao Rio Grande do Sul; Desdoblamento: 1048 Programa Estadual Apoio Transporte Escolar Valor: R\$ 3.251,46. Redução: 123614136.4.203000 Transporte Escolar Rural; 3.3.90.33.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção. Código: 3383, Fonte 1571 Transferência do Estado referentes a Convênios; Desdoblamento 1048 Programa Estadual Apoio Transporte Escolar no valor de R\$ 3.251,46 no orçamento do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana. Após análise o colegiado aprovou por unanimidade dos conselheiros presentes o Parecer CME Uruguaiana Nº001/2025 que "Aprova abertura de crédito especial no orçamento vigente." Mas ressalta que lamenta a devolução do recurso financeiro, uma vez que o Governo do Estado no Regime de Colaboração, não faz o resarcimento da despesa na sua integralidade. Cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, eu Sílvia Montardo, secretária do CME, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes na primeira reunião ordinária deste conselho. Uruguaiana, 04 de fevereiro de 2025.



- Mara Simone - CME
Aprovado, parecer 01/25 10:00
- Raimundo JF
Parecer 001/2025 - aprovado 10:00
- Conselheira Sheila Marilise Rodrigues D...
Parecer 001/2025 - aprovado 10:01
- Elisete Quevedo Nunes - CME
Parecer 001/2025 - aprovado 10:11
- Conselheira Silvana De Menezes Pereir...
Parecer 001/2025 - aprovado 10:11
- Maria Cristina Galvão
Parecer 001/25 aprovadoc 10:11
- Conselheira Alda Pontes Darde SEMED
Parecer 001/2025 aprovado 10:11
- Roger Baigorra Machado - CME
Aprovado 10:12
- CD Conselheira Zuleyka Da Silva Duarte
Parecer 01/25 Aprovado 10:14

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 475

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 32 Secretaria Municipal de Cultura Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur 6598
Dotacao: 133924141.4.221.3350.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior RS 50.000,00
Valor Reservado RS 50.000,00
Saldo Atual RS 0,00

Projeto

Uruguaiana, 06.02.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 256

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 06 SECRETARIA DA FAZENDA Cod. Reduzido
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEND 914
Dotacao: 041234000.2.078.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	583.041,77
Valor Reservado	R\$	82.000,00
Saldo Atual	R\$	501.041,77

Projeto

Uruguaiana, 23.01.

Município: Uruguaiana

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul

Posição Reserva Saldo

Pág 1

Número da Reserva	427	Data da Reserva	30/01/2025
Processo de Compra		Ano Processo Compra	0
Natureza da Despesa	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (6383)		
Órgão	09 - SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO		
Unidade	01 - SÉCRI TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	4136 - TRANSPORTANDO SONHOS		
Ação	4.203.000 TRANSPORTE ESCOLAR RURAL		
Fonte de Recursos	1671 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Conlégios vinculados a Educação		

Detalhamento da Fente 1048 Programa Estadual Apoio Transporte Escolar PEATE

Resumo da Reserva de Saldo	
Reservado	R\$ 3.251,46
Estornado	R\$ 0,00
Baixado	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 3.251,46

Histórico de Movimentos					
Data	Histórico	Complemento	Empenho	Credor	Valor
30/01/2025	Reserva de Dotacao	Projeto			R\$ 3.251,46

VALDIR VENES DA ROSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF: 244.411.390-04

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
PREFETTO MUNICIPAL
CPF: 014.390.010-22

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nº. da Reserva de Saldo: 393

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp Cod. Reduzido
Unidade: 01 Secretaria de Mobilidade Urban 1286
Dotação: 154534010.2.097.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R\$	132.636,00
Valor Reservado	R\$	785,80
Saldo Atual	R\$	131.850,20

Projeto

Uruguaiana, 28.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 240

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzidc
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 6448
Dotacao: 236914108.4.157.3390.14.00.00 DIARIAS - CIVIL

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	3.174,60
Valor Reservado	R\$	3.174,60
Saldo Atual	R\$	0,00

Projeto

Uruguaiana, 23.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 241

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 6449
Dotacao: 236914108.4.157.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	2.116,40
Valor Reservado	R\$	2.116,40
Saldo Atual	R\$	0,00

Projeto

Uruguaiana, 23.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 242

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Cod.Reduzido
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo	6450
Dotacao: 236914108.4.157.3390.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	529,10
Valor Reservado	R\$	529,10
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 23.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nº. da Reserva de Saldo: 243

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod. Reduzido
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 6451
Dotacao: 236914108.4.157.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	529,10
Valor Reservado	R\$	529,10
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 23.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nº. da Reserva de Saldo: 244

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Cod. Reduzido
Unidade: C4 Fundo de Desenvolvimento Econo	6452
Dotacao: 236914108.4.157.3390.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	529,10
Valor Reservado	R\$	529,10
Saldo Atual	R\$	0,00

Projeto

Uruguaiana, 23.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 431

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 40 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS P/JB. Cod.Reduzido
Unidade: 01 Sec.Infraestrutura e Serv.Pub.- 6741
Dotacao: 154514249.2.112.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	2.210.600,00
Valor Reservado	R\$	75.000,00
Saldo Atual	R\$	2.135.600,00

Projeto

Uruguaiana, 30.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nº. da Reserva de Saldo: 432

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 40 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PJB. Cod.Reduzido
Unidade: 03 Fundo Municipal de Coleta de R 6771
Dotacao: 154524254.2.113.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	1.131.998,00
Valor Reservado	R\$	530.000,00
Saldo Atual	R\$	601.998,00

Projeto

Uruguaiana, 30.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nº. da Reserva de Saldo: 255

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: 42 Sec.Mun. de Esporte, Lazer e Inclusão Cod. Recuizado
Unidade: 01 Sec.Esporte, Lazer e Inclusão - 6700
Dotacac: 041224240.2.102.3390.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R\$	11.053,00
Valor Reservado	R\$	392,90
Saldo Atual	R\$	10.660,10

Projeto

Uruguaiana, 23.01.